



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2024-COF/CMSFX.

Dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do então gestor João Cleber de Souza Torres, e aprova o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que recomenda a Aprovação com Ressalvas.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, com fundamento no Art. 368 do seu Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Constituição Estadual e na Constituição Federal, propõe:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade do então gestor João Cleber de Souza Torres.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo aprova o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, que recomendava a Aprovação com Ressalva das contas municipais do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º. As cópias dos documentos e informações que fundamentaram esta decisão ficarão arquivadas na Câmara Municipal, permanecendo à disposição para consulta de qualquer cidadão interessado.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 17 de dezembro de 2024.

Ver. Joselândia Barbosa de Aquino Lima (MDB)
Presidente da COF

Ver. Bibiano Barbosa de Miranda Neto (MDB)
Relator da COF

Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)
Membro da COF